REQUERIMENTO N.º 893/2024
VERSÃO: CUMPRIMENTO LEI Nº 3.736/2022
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
08/04/24 ( ) Rejeitado
Presidente

Considerando o que prevê a Lei Municipal n.º 3.736 de 2022, especialmente no que concerne ao artigo 4º, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e a fim de dar mais transparência aos atos da Administração Pública, requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, providências no sentido de que a Lei em pauta seja cumprida em sua integralidade.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 20 de março de 2024.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/04/24
SERVIDOR RESPONSÁVEL